

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO - nº.004/2012
PROGRAMA DE MATEMÁTICA - DOUTORADO

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de **Doutorado em Matemática**, do Programa de Pós-Graduação da Matemática (PPG-MATEMÁTICA), e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de seleção é feito durante todo o ano, de acordo com a existência de vagas.
- 1.2. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Doutor em Ciências – Matemática.
- 1.3. A realização do processo de seleção ficará a cargo da Comissão Coordenadora de Programa (CCP-Mat), auxiliada pelos grupos de pesquisas vinculados às linhas de pesquisa do Programa e pela Comissão de Bolsas do PPG-MATEMÁTICA que é formada por 3 orientadores credenciados no Programa e 1 representante discente.
- 1.4. Aprovação das matrículas ficará a cargo da Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o ingresso em **Março/2012** deverão ser efetuadas **no período de 10 de agosto a 31 de outubro de 2011**. As inscrições para o ingresso em **Agosto/2012** deverão ser efetuadas **no período de 07 de março a 22 de abril de 2012**, no Serviço de Pós-Graduação – do ICMC-USP, localizado à Av. Trabalhador São-carlense, nº 400, Cx.Postal 668, 13560-970-São Carlos-SP. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição;
- Cadastro (disponível em formato Word ou PDF);
- Fotocópia do Histórico Escolar da graduação;
- Fotocópia do Histórico Escolar do mestrado (mesmo que incompleto);
- Exemplar da dissertação de mestrado em CD (arquivo PDF);
- Curriculum Vitae - modelo Lattes (não é necessário anexar documentos comprobatórios);
- Três (03) cartas de recomendação (modelo em formato Word ou PDF) enviadas diretamente pelos professores para o endereço acima.

2.2. As inscrições poderão ser postadas até o último dia de inscrição previsto neste edital.

3. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS:

3.1. A seleção será operacionalizada pela Comissão Coordenadora de Programa do PPG-MATEMÁTICA.
3.2. O curso de Doutorado em Matemática está aberto a graduados e mestres em Matemática e áreas afins.
3.3. A admissão do candidato ao curso de Doutorado em Matemática é feita via processo seletivo conforme critérios e pesos seguintes:

- Análise da formação acadêmica (histórico da graduação e histórico da pós-graduação, se houver) (peso: 40%);
 - # Análise das disciplinas cursadas em Matemática Pura (conteúdo, carga didática e conceitos obtidos) = 50%
 - # Análise dos conceitos obtidos nas disciplinas de Matemática Pura = 50%
- Análise do currículo (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais) (peso: 20%);
 - # Iniciação científica na área de Matemática Pura = 40%
 - # Participação em eventos Científicos com apresentação de trabalho = 40%
 - # Premiações e Distingções na área de Matemática Pura = 10%
- Análise de formulários de recomendação (formulário padrão fornecido pelo Programa) (peso: 40%).
 - # Análise da descrição da aptidão do candidato para pesquisa científica = 90%
 - # Outros dados = 10%

3.4. Para ser selecionado, o aluno deve alcançar no mínimo 70% do total de pontos.

3.5. A Comissão de Bolsas efetua a classificação dos candidatos selecionados utilizando o seguinte critério:

- Análise da documentação dos candidatos. O histórico de graduação, o histórico de pós-graduação, se houver, e os formulários de recomendação são itens indispensáveis na análise. Os pesos são aqueles descritos no item 3.3.
- Elaboração de uma lista ordenada de candidatos pré-selecionados.

- Divulgação da lista dos candidatos pré-selecionados aos orientadores do programa devidamente credenciados a orientar doutorado.
 - A lista de candidatos aceitos para o doutorado é aquela composta pelos candidatos pré-selecionados que receberam alguma manifestação de interesse por parte dos orientadores ou grupos de pesquisa do programa.
- 3.6. Os resultados finais, para ingresso em **Março/2012**, serão divulgados **até o dia 17 de dezembro de 2011**, e para ingresso em **Agosto/2012**, **até o dia 15 de julho de 2012**, pelo Serviço de Pós-Graduação e pelo sítio eletrônico do PPG-MATEMÁTICA (<http://www.icmc.usp.br/~posgrad/matematica.html>).

4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. Os candidatos selecionados serão notificados por carta, pela Coordenação, com informações sobre o período de matrícula.
- 4.2. As matrículas no curso de Doutorado em Matemática serão efetivadas no período estipulado pelo calendário da USP, das **8h30min às 11h30min e das 13h45min às 17 horas**, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP.
- 4.3. Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia dos documentos abaixo relacionados:
- Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, devidamente registrado (frente e verso);
 - Histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC;
 - Prova de conclusão do mestrado e histórico escolar;
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - Cédula de identidade;
 - Título de eleitor;
 - Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
 - CPF;
- 4.4. Os candidatos estrangeiros selecionados devem apresentar no ato da matrícula, cópia dos documentos abaixo relacionados:
- Certificado de conclusão de curso superior de graduação;
 - Histórico escolar de curso superior de graduação;
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
 - Visto temporário ou permanente com item IV;
 - RNE – Registro Nacional de Estrangeiro;
 - Passaporte;
 - Comprovante de solicitação de bolsa de estudo no país de origem (Os interessados em obter bolsa de estudo deverão entrar em contato com o Consulado do Brasil, no seu país de origem, para obter mais informações sobre o programa de bolsas para alunos estrangeiros oferecido pela CAPES).
- 4.5. **Os candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
- O visto temporário tem validade, no máximo, por 60 dias, após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.
 - Os que pretendem realizar estudos por mais de um ano, deverão apresentar, no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de haver solicitado prorrogação de sua estada no país.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

- 5.1. As vagas serão disponibilizadas de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-MATEMÁTICA do ICMC-USP, <http://www.icmc.usp.br/~posgrad/matematica.html>, nas quais o futuro aluno irá desenvolver a sua tese de Doutorado. O Programa de Pós-Graduação em Matemática oferece 20 vagas. As especialidades dos orientadores do PPG-MATEMÁTICA pertencem as seguintes linhas de pesquisa:
- Álgebra
 - Análise
 - Geometria e Topologia

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

6.2. A documentação dos candidatos não selecionados será descartada após o processo de seleção.